



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº 17, de 22 de abril de 2024

**Concede prorrogação de 60 dias
de licença maternidade.**

DANIEL MORANDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 7º da Lei Municipal n.º 3.826/2020 e considerando o Requerimento protocolado sob nº 115/2024, **CONCEDE PRORROGAÇÃO DE 60 DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** à Servidora **ELISANGELA KURTZ PAVÃO**, Assessora de Imprensa, matrícula nº 137, a contar de 25 de julho de 2024 até 23 de setembro de 2024.

Serafina Corrêa, 22 de abril de 2024.

Ver. Daniel Morandi
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio
1ª Secretária